

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A expansão do VLT representa um marco significativo para a mobilidade urbana na Baixada Santista, com o potencial de transformar o transporte público e impulsionar o desenvolvimento regional.

Contudo, a magnitude e a complexidade do projeto, especialmente em sua fase 3, demandam uma análise criteriosa e um acompanhamento transparente por parte do Poder Legislativo.

Por essas razões, apresento a criação de uma Comissão Especial de Vereadores com o objetivo de aprofundar a análise e o acompanhamento da expansão do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) - Fase 3, especificamente no trecho que abrange a Área Continental do Município de São Vicente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2025

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar as obras de extensão do VLT – Fase 3, no trecho que abrange a Área Continental.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 15 de dezembro, acompanhar e fiscalizar as obras de extensão do Veículo Leve Sobre Trilhos - Fase 3, no trecho que abrange a Área Continental do Município de São Vicente.

Art. 2º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Comissão Especial representantes da sociedade civil, profissionais ligados ao assunto desta Resolução e autoridades em nível municipal, estadual e federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de fevereiro de 2025

FERNANDO PAULINO

DIEGO BAGRE

MARCOS VINICIUS COCÃO

ADILSON DA FARMÁCIA

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA